

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 45/2024

Conforme disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público.

Empresa	Nota Fiscal	Data de Liquidação	Valor	Recurso	Justificativa
NOVA ESTRE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	61402	29/08/2023	16.057,20	306. Vigilância Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
NOVA ESTRE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	62482	20/09/2023	15.845,96	306. Vigilância Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
NOVA ESTRE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	62483	20/09/2023	19.424,08	306. Vigilância Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
NOVA ESTRE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	63377	23/10/2023	17.04628	306. Vigilância Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
NOVA ESTRE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	63378	23/10/2023	20.895,44	306. Vigilância Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional

Araras, 22 de fevereiro de 2024.

Alex Zaniboni
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 46/2024

Conforme disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público.

Empresa	Nota Fiscal	Data de Liquidação	Valor	Recurso	Justificativa
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	100911	20/04/2023	1.422,40	307. Bloco Alta e Média Complexidade	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	100912	20/04/2023	5.812,68	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	101129	03/05/2023	333,60	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	101259	09/05/2023	11.502,00	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	101723	25/05/2023	2.723,00	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	101724	25/05/2023	19.533,30	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	101781	25/05/2023	5.783,85	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	101973	15/06/2023	5.609,70	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	102113	15/06/2023	17.253,00	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	102928	13/07/2023	931,20	307. Bloco Alta e Média Complexidade	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	104105	06/09/2023	5.783,85	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	106524	29/12/2023	12.343,69	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional

Araras, 22 de fevereiro de 2024.

Alex Zaniboni
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 47/2024

Conforme disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público.

Empresa	Nota Fiscal	Data de Liquidação	Valor	Recurso	Justificativa
KENAN MEDICAMENTOS LTDA	55538	06/06/2023	5.560,56	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
KENAN MEDICAMENTOS LTDA	59880	12/09/2023	1.493,64	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
KENAN MEDICAMENTOS LTDA	60045	18/09/2023	8.048,30	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
KENAN MEDICAMENTOS LTDA	60194	18/09/2023	6.877,50	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
KENAN MEDICAMENTOS LTDA	60237	14/09/2023	2.908,68	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
KENAN MEDICAMENTOS LTDA	60454	14/09/2023	2.908,68	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o

					cumprimento da missão institucional
KENAN MEDICAMENTOS LTDA	60543	02/10/2023	6.264,00	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
KENAN MEDICAMENTOS LTDA	60759	04/10/2023	3.118,20	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
KENAN MEDICAMENTOS LTDA	61142	17/10/2023	3.523,20	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
KENAN MEDICAMENTOS LTDA	61512	06/11/2023	2.554,32	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional

Araras, 22 de fevereiro de 2024.

Alex Zaniboni
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 48/2024

Conforme disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público.

Empresa	Nota Fiscal	Data de Liquidação	Valor	Recurso	Justificativa
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	53275	13/09/2022	3.028,28	295. Bloco PAB Fixo Federal	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o

					cumprimento da missão institucional
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	53346	13/09/2022	19.635,72	295. Bloco PAB Fixo Federal	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional

Araras, 22 de fevereiro de 2024.

Alex Zaniboni
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 49/2024

Conforme disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público.

Empresa	Nota Fiscal	Data de Liquidação	Valor	Recurso	Justificativa
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP	53708	02/10/2023	52.931,52	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP	54748	28/11/2023	1.764,38	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional

Araras, 22 de fevereiro de 2024.

Alex Zaniboni
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 50/2024

Conforme disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público.

Empresa	Nota Fiscal	Data de Liquidação	Valor	Recurso	Justificativa
---------	-------------	--------------------	-------	---------	---------------

MEDICAM DISTRIVUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA	7310	21/09/2023	25.200,00	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
MEDICAM DISTRIVUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA	7357	09/10/2023	57.576,00	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
MEDICAM DISTRIVUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA	7924	16/02/2024	2.688,00	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional

Araras, 22 de fevereiro de 2024.

Alex Zaniboni
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 51/2024

Conforme disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público.

Empresa	Nota Fiscal	Data de Liquidação	Valor	Recurso	Justificativa
GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	12388	08/11/2023	9.654,24	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	12396	22/11/2023	1.823,20	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional

GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	12403	29/12/2023	1.356,80	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	12404	29/12/2023	508,80	004. Saúde	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional

Araras, 22 de fevereiro de 2024.

Alex Zaniboni
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 52/2024

Conforme disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público.

Empresa	Nota Fiscal	Data de Liquidação	Valor	Recurso	Justificativa
LGM COMÉRCIO E REPRESENTANTES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	19519	08/11/2023	4.259,20	001. Recursos Próprios	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
LGM COMÉRCIO E REPRESENTANTES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	19701	08/11/2023	4.665,76	001. Recursos Próprios	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	20004	08/11/2023	968,00	001. Recursos Próprios	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional

GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	20398	29/12/2023	369,60	001. Recursos Próprios	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
--	-------	------------	--------	---------------------------	--

Araras, 22 de fevereiro de 2024.

Heleine Cristina Villas Bôas
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 52/2024

Conforme disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público.

Empresa	Nota Fiscal	Data de Liquidação	Valor	Recurso	Justificativa
W&C ALIMENTOS EIRELI	45192	22/05/2023	172.240,00	005. Assistência Social	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
W&C ALIMENTOS EIRELI	46213	15/06/2023	172.240,00	005. Assistência Social	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
W&C ALIMENTOS EIRELI	46899	30/06/2023	103.344,00	005. Assistência Social	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional
W&C ALIMENTOS EIRELI	46905	30/06/2023	5.856,35	005. Assistência Social	V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional

Araras, 22 de fevereiro de 2024.

Pascoal Isabel Cervantes Perches
Secretária Municipal de Assistência Social